



**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**EDITAL Nº 089/2013**  
**SELEÇÃO PÚBLICA**

A **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira** torna público a abertura de processo seletivo simplificado para admissão em contrato administrativo, nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 6.048/2013, conforme segue:

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>
Assistente Social	02 + CR	Curso Superior de Serviço Social + habilitação legal para o exercício da profissão	33h semanais	R\$ 1.697,72
Psicólogo	02 + CR	Curso Superior de Psicologia + habilitação legal para o exercício da profissão	33h semanais	R\$ 1.697,72
Terapeuta Ocupacional	01 + CR	Curso Superior em Terapia Ocupacional + Habilitação legal para o exercício da profissão através da vinculação ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) com jurisdição na área de exercício profissional.	33h semanais	R\$ 1.697,72

**DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** deverão ser realizadas na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na rua **General Osório, 918 - Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral**, no horário das **13 hs as 17hs** nos dias **11, 12 e 14 de novembro de 2013** (as folhas que compõem o currículo e os documentos que o comprovam devem estar devidamente numerados e rubricados).

**DA SELEÇÃO**

A seleção dar-se-á pela análise do currículo, desde que atenda o requisito de apresentação dos documentos comprobatórios do currículo e numeração das folhas que o compõem. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados estando eliminados do processo de seleção.

**DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:**

Os critérios de pontuação na análise dos currículos considerará os seguintes itens:

- a) Residência concluída nas áreas de: Saúde Mental, Álcool e Drogas, Saúde Pública, Redução de Danos, Dependência Química –máximo de 20 pontos;
- b) Especialização concluída nas áreas de: Saúde Mental, Álcool e Drogas, Saúde Pública, Redução de Danos, Dependência Química – 10 pontos, máximo de 10 pontos;
- c) Curso de capacitação nas áreas de: Saúde Mental, Álcool e Drogas, Saúde Pública, Redução de Danos, Dependência Química – 10 pontos por curso, máximo de 20 pontos;
- d) Experiência Profissional nas áreas de: Saúde Mental, Álcool e Drogas, Saúde Pública, Redução de Danos, Dependência Química – 05 pontos para cada 3 meses, máximo 25 pontos; (não pontua o tempo de serviço prestado como contrato com a Prefeitura de Pelotas);

e) Estágios nas áreas de: Saúde Mental, Álcool e Drogas, Saúde Pública, Redução de Danos, Dependência Química – 05 pontos por cada 120 horas, máximo 20 pontos;

f) Trabalho voluntário na área nas áreas de: Saúde Mental, Álcool e Drogas, Saúde Pública, Redução de Danos, Dependência Química – 01 ponto para cada 03 meses, máximo 05 pontos.

**DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Em caso de empate na pontuação será considerado como critério de desempate:

a) Experiência profissional, trabalho nas áreas de: Saúde Mental, Álcool e Drogas, Saúde Pública, Redução de Danos, Dependência Química;

b) a) Residência concluída nas áreas de: Saúde Mental, Álcool e Drogas, Saúde Pública, Redução de Danos, Dependência Química;

c) Especialização concluída nas áreas de: Saúde Mental, Álcool e Drogas, Saúde Pública, Redução de Danos, Dependência Química;

d) se persistir o empate através **do sistema de sorteio** descrito a seguir:

Os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de abertura do prazo de inscrições (11/11/2013), segundo os critérios a seguir:

1) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);

2) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

**DA DIVULGAÇÃO:**

A divulgação oficial referente à Seleção Pública dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Jornal Diário Popular; na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na rua Gal. Osório, 918 e no site <http://www.pelotas.rs.gov.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

Pelotas, 07 novembro de 2013.

Fernanda Lucena Jeziorski  
Superintendente de Recursos Humanos

VISTO

José Francisco das Graças Cruz  
Secretário de Gestão Administrativa e Financeira